

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0170/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0170/2001 DE 05/04/2001

PROMOVENTE: EXECUTIVO

MARTA SUPLICY

NUM. OFICIO A.T.L.:

0037/2001

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 16:42:44

00000017686-97



E M E N T A:

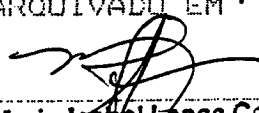
APROVA ALINHAMENTOS PARA O PROLONGAMENTO DA RUA ALFONSO SANTI, NO DISTRITO DE CAPAO REDONDO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

Lei nº 13.352 de 24/05/2002.

ARQUIVADO EM 17, 05, 2002


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 4 de *março* de 2001

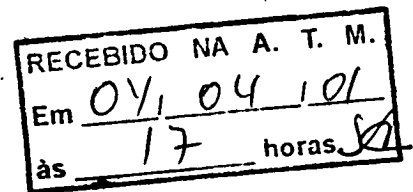
Folha nº 01 do proc.
Nº 170 de 02

Adelina Cizone Ass. Parlamentar
RF. 100.406

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 037 /01
Processo nº 1998-0.195.339-0

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso projeto de lei, tendo por objeto a aprovação de alinhamentos relativos ao prolongamento de via pública no distrito de Capão Redondo.

A necessidade da medida proposta encontra-se devidamente justificada na exposição de motivos que acompanha o projeto em pauta, de modo a possibilitar a análise e competente deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e da mais distinta consideração.

Marta Suplicy

MARTA SUPLICY

Prefeita

516

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.857-L-695 e cópias xerográficas de fls. 34, 34vº, 35, 44 e 45 do processo nº 1998-0.195.339-0.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMMS/crrts

Capão Redondo Of

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 22-11 e folha de informação sob nº
12 914101a Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

01 - PL
PROJETO DE LEI Nº 01-0170/2001

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 05 ABR 2001
Plano Diretor
Meio Ambiente
Trânsito e Tráfego
Finanças e Orçamento

[Assinatura]
PRESIDENTE

Aprova alinhamentos para o
prolongamento da Rua Alfonso Santi, no
distrito de Capão Redondo, e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

[Assinatura]

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.857,
classificação L-695, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários,
rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita como parte integrante
desta lei, ficam aprovados os alinhamentos relativos ao prolongamento da

Seção de Publicação e
DT - 10
06 ABR 2001
13:00 *AAO*

Rua Alfonso Santi, até a Rua Olímpio Rodrigues de Araújo, em uma extensão aproximada de 24,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida neste artigo.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo melhoramento ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAM/LMS/crrts

Capão Redondo PI



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por objetivo a aprovação de alinhamentos relativos ao prolongamento da Rua Alfonso Santi, até a Rua Olímpio Rodrigues de Araújo, no distrito de Capão Redondo, em uma extensão aproximada de 24,00 metros.

De acordo com estudos levados a efeito pela Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas, a propositura em tela visa a corrigir uma falha na malha viária, originada da implantação, sem previsão de ligação, de dois arruamentos contíguos, a seguir identificados: ARR 4810 e AU 4231.

Em assim sendo, a concretização da medida proposta possibilitará a comunicação entre duas vias que apresentam características de coletoras, a saber, a Rua Olímpio Rodrigues de Araújo e a Avenida Dom Rodrigo Sanches. Como consequência direta, a acessibilidade do Jardim Jerivá e do Parque Lígia, no Valo Velho, será melhorada.



Por último, aduzo que apenas um lote residencial

deverá ser objeto de declaração de utilidade pública, para desapropriação.

Demonstrado, assim, e de forma inequívoca, o interesse público que o preside, é o projeto de lei em referência encaminhado a essa Colenda Casa, para os devidos fins.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

JAM/MS/crts

Capão Redondo Exp.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 08 do proc.
Nº 170 de 01
Adelina Cione Ass. Parlamentar
R.F. 100.406

Folha de informação nº 34

d o proc nº 1998-0195339-0

em 07 6 00 (a) 111
LUZIA MARIA DAS NEVE
R.F. 548.575.4.1
AR-CL/

AR/CL-SOP

Engº Kiyoshi,

Com as providências solicitadas pelo Sr. Supervisor, para
prosseguimento.

07.6.00

Gloria Rodrigues Pereira
AR-CL-SOP
Chefe de Unid. Obras Novas
AR-CL-SOP

Arch/sop

Li Supervisor

1-) Ciente

*2-) Face a importância da implantação
da presente obra, não, portanto
proteger*

28/07/00
[Signature]

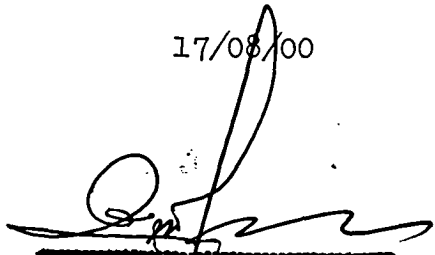
ARCL/GABINETE

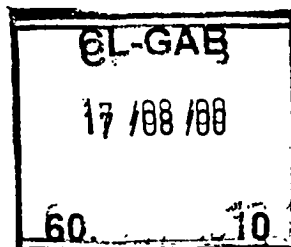
Senhor Administrador

Com o parecer do Engº Kiyoshi, que endossamos.
Solicitamos encaminhar à PROJ.

17/08/00

TF/dssh


ENG.º TUNANOBU FURUYA
Supervisor de Obras Públicas
AR-CL

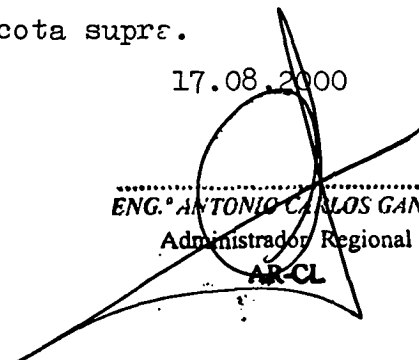


PROJ. (60.22.50.001)

Sr. Superintendente,

Encaminhamos o presente em atenção
a solicitação de SOP/CL, em cota supra.

17.08.2000


ENG.º ANTONIO CARLOS GANEM
Administrador Regional
AR-CL

/vlm

juntado nesta data, documento e folha de informação,

rubricado sob nº 35

Em 22 / 08 / 00

(a) JACIRA MATOS CARDINAS
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PROJ 001

PROJ-0011

21 108 700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº 09 do proc.

170 de 01

Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de informação.....35

do.....Processo..... Nº.....1998-0.195.339-0..... em...21.../...08.../...00....(a).....

JACIRA MATOS CARDINAS
AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO
PROJ 001

Informação : 3252/00/PROJ
Referência : Processo nº 1998-0.195.339-0
Assunto : Ligação viária
Local : Rua Afonso Santi

PROJ.3 (60.22-53.001)
Sr. Diretor

Face aos elementos contidos no presente bem como pela manifestação favorável da AR-CL de fls. 34/34vº, aprovo o estudo de ligação viária de fls. 31 e autorizo o preparo do correspondente projeto de lei.

21 / agosto / 2000

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRK/sac

PROJ-3001

22 AGO 2000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº 10 do proc.

de 01

Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100/100

Folha de informação.....-44-.....

Do.....Processo..... Nº.....1998-0.195.339-0..... cm.....21 / 11 / 00.....(a).....

Silvana Alves de Carvalho
Aux. Téc. Adm.
Profl. G

Informação : 4576/00/PROJ
Referência : Processo nº 1998-0.195.339-0
Assunto : Ligação viária
Local : Rua Alfonso Santi

S.V.P.-G 60.22.10.001
Sr. Secretário

Submetemos à elevada apreciação e aprovação de V.Excia o projeto de ligação viária entre as ruas Alfonso Santi e Olímpio Rodrigues de Araújo conforme consubstanciado nas plantas de fls. 36/39, Minuta de lei de fls. 40/41 e Exposição de Motivos de fls. 42.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado à SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egrégia Câmara Municipal assunto esse que V.Excia melhor poderá determinar.

21 / Novembro / 2000

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKf/sac





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 11 do proc.

Nº 170 de 01

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

- 45 - RF 100.406

Folha de informação nº

d 0 proc. nº 1998-0.195.339-0 em 29/11/2000. (a)

Ref.: Processo nº 1998-0.195.339-0
Int.: Moradores do Parque Ligia /Jd. Jervá
Loc.: Rua Afonso Santi
Ass.: PL 5.695/00 – prolongamento da via

Inf. 1144/AT/2000

SENHOR PREEFEITO (SISPRO 60-11.10-070)

Contém o presente processo projeto de lei nº 5.695/00, elaborado pela Superintendência de Projetos Viários, com o objetivo de aprovar os alinhamentos relativos ao prolongamento da Rua Afonso Santi, até a Rua Olímpio Rodrigues de Araújo, numa extensão aproximada de 24,00 metros, no distrito de Capão Redondo.

A medida tem por finalidade ligar dois arruamentos aprovados contíguos, através do pequeno trecho da Rua Afonso Santi, a par de promover a comunicação de duas vias existentes: a Rua Olímpio Rodrigues Araújo e Av. Dom Rodrigo Sanches, melhorando a acessibilidade do Jardim Jervá e Parque Ligia, no Valo Velho.

Esta Pasta concorda com a propositura de PROJ e a submete à elevada consideração de V.Exa.

Se aprovada, o presente estará em condições de ser encaminhado a SGM/ATL para o preparo da mensagem à Egrégia Câmara Municipal, consubstanciado nas plantas de fls. 36/39, minuta de lei de fls. 40/41 e Exposição de Motivos de fls. 42.

22.11.2000

Emílio Azzi
EMÍLIO AZZI
Secretário de Vias Públicas

11/11/2000
11/11/2000
11/11/2000

MHBB/dl.

SGM - ASSessoria Técnica
Entrada: 04/12/00
Saída: 04/12/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

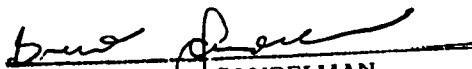
Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 1.70 de 19 0.1. 0.9. / 04. / 01. (a) Adelina

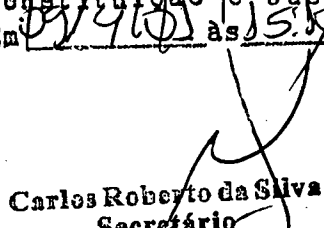
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Comissão de Constituição e Justiça

Em 09-04-2001.


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/04/01 às 15h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador Jatene
para relator

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 27 de 4 de 2001

[Assinatura]
Presidente

Encaminhe-se, em 27 de 4 de 2001

[Assinatura]
Presidente da CCJ

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13

Em 14 de 5 de 01

(a)

Fábio de Castro Paiva

FÁBIO DE CASTRÓ PAIVA
Oficial Legislativo



Folha nº 13 do proc.
Nº. 170 de 01
O funcionário *Fábio de Castro Rêgo*

Câmara Municipal de São Paulo

FÁBIO DE CASTRO RÊGO
Orcão Legislativo

16 - PAR
16-0247/2001

PARECER Nº DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 170/01.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que visa obter a aprovação para os alinhamentos relativos ao prolongamento da Rua Alfonso Santi, até a Rua Olímpio Rodrigues de Araújo, no Distrito de Capão Redondo, com uma extensão aproximada de 24,00 metros.

O projeto está devidamente instruído com a planta nº 26.857-L-695, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

O artigo 2º da propositura dispõe que os imóveis atingidos pelo traçado aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

A matéria não encontra óbices de ordem legal, estando amparada nos arts. 13, I; 37, § 2º, IV; 69, I; 56 e 111, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples, para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08/5/01

[Handwritten signatures and initials]

17 - RELCOM
17-0123/2001

A Doata Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 12/05/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 17.05.01 as 15:00 h.

AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Farhat
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

29 05 01
PRESIDENTE

RECEBIDO EM 13.09

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — n.º 14. —
Em 22/11/01

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR
16-1503/2001

Folha nº	14	do
Processo	170/01	
Maria Tereza da Silva Boré		
Reg.	10651	ms

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 170/01

Objetiva o presente Projeto de Lei nº 170/01 de autoria do Executivo, aprovar os alinhamentos relativos ao prolongamento da Rua Afonso Santi, até a Rua Olímpio Rodrigues de Araújo, de acordo com a planta anexa nº 26.857, classificação L-695, do Arquivo da Superintendência de Projetos Viários, em aproximadamente de 24,00 metros de extensão.

Que de acordo com estudos elaborados pela Secretária de Vias Públicas, a propositura visa a corrigir uma falha na malha viária, originada na implantação sem previsão de ligação de dois arruamentos próximos.

A concretização da medida proposta possibilitará uma fluidez melhor ao viário, permitindo uma melhor ligação entre a Rua Olímpio Rodrigues de Araújo e a Avenida Dom Rodrigo Sanches, sendo o acesso do Jardim Jerivá ao Parque Lígia, no Valo Velho.

A respeito da desapropriação somente será declarado de utilidade pública apenas um lote, que representa muito pouco em relação ao benefício que trará para os munícipes.

Devido ao exposto a Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** ao projeto de lei apresentado.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em
21-11-01

Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente

Vereador Farhat
Relator

A Douta Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica

Em 23 / 11 / 01

msb

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

**Recebido na Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.**

Em 23 / 11 / 01 às 12 h 40

Amelia
AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO ILUSTR. VEICADOR VICENTE CÂNDIDO
para relatar.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica.

28 / 11 / 01
[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE 21 juntado 1 nesta data
documento 21 o papel de informação
publicado 1 sob folha n.º 45
Em 30 / 11 / 01



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº # 154 do

Processo 170/01

Amélia Mayumi Igauchi

Reg. 1133

16 - PAR

16-1555/2001

PARECER Nº
TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE
PROJETO DE LEI Nº 170/2001.

DA COMISSÃO DE

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

A presente propositura, de autoria do Poder Executivo, tem por objetivo aprovar os alinhamentos relativos ao prolongamento da rua Afonso Santi até a rua Olímpio Rodrigues de Araújo, nos termo da planta nº 26.857, classificação L 695, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, em aproximadamente 24,00 metros.

Com a aprovação da presente propositura, o acesso viário do Jardim Jerivá ao Parque Lígia, no Valo Velho, terá significativa melhora, ampliando assim a qualidade de vida dos moradores da região.

A matéria não encontra óbices legais, pois, segundo parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, a proposição encontra-se amparada nos artigos 13, I; 37, §2º, IV; 69, I; 56 e 111 da Lei Orgânica do Município.

A Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio ambiente também manifestou-se favoravelmente à propositura, destacando que apenas um lote residencial será declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação, o que representa muito pouco em relação ao benefício que a ligação viária trará aos munícipes.

Diante do exposto e analisando a presente proposição, quanto ao mérito desta Comissão, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 29/11/01.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

Vereador Vicente Cândido
relator

17 - REL'COM
17-5120/2001

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 30 / 11 / 01

AMÉLIA M. T. MACHINO
Secretária RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 03 / 12 / 01 às 11 hs.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

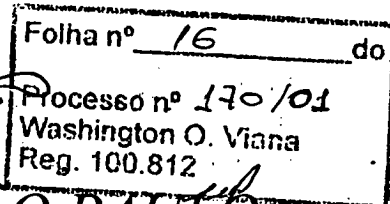
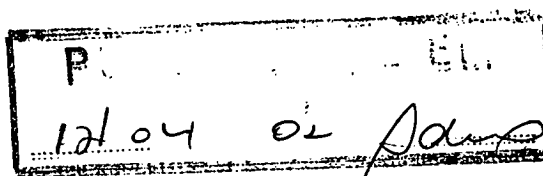
Ao Nobre Vereador Milton Lute
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 04 de 12 de 2001

Elisim Gabriel
Presidente

Segue 1, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de Informação
elaborado sob folha n.º 16
Em 03/04/02

Elisim Gabriel
100465



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0164/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 170/2001

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar os alinhamentos relativos ao prolongamento da Rua Alfonso Santi, até a Rua Olímpio Rodrigues de Araújo, em uma extensão aproximada de 24 metros.

Segundo a Exposição de Motivos, pretende-se corrigir uma falha na malha viária, originada da implantação, sem previsão de ligação, de dois arruamentos contíguos. A concretização da ligação, através do pequeno trecho da Rua Alfonso Santi promoverá a comunicação entre a Rua Olímpio Rodrigues de Araújo e a Avenida Dom Rodrigo Sanches, e em consequência, trará melhor acessibilidade ao Jardim Jerivá e ao Parque Lígia, no Valo Velho. Apenas um lote residencial deverá ser objeto de declaração de utilidade pública, para desapropriação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/04/02

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2049/2002

Publicação de Matéria de
Liberação Pelas Comissões
... (Fs. 13-14-15-16)
... cados no DOM de 13 104 102
... a(s) 66, coluna 384
... nforme art. 82 § 1º. do RI.
... nteido: *lil*

C.G.J. - 247/01 fls 13
URB - 1503/01 fl 14
ECON - 1555/01 fl 15
FIN - 164/02 fl 16

A Leg. 3
Em, 17 104/02

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

RECEBIDO EM LEG3

EM 17/4/2002

ÀS 13:30 h.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Kathya.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, desen-
tranhar uma via da planta nº 26.857-L-695 de fl. 05 do presen-
te processo. Preparar carta de lei e registro.
Em, 02.05.2002.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 02.05.2002.

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEQUE... em... juntado... nessa data
documento... e... de informação
rubricado... 14/21
Em 16 05 02

ROSMAIRIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica



Folha n.º 17 do proc.
N.º 01-170
O funcionário
ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Secretaria da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de maio de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0257/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 02 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 170/01, de autoria desse Executivo, que aprova alinhamentos para o prolongamento da Rua Alfonso Santi, no distrito de Capão Redondo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: 01 (uma) via da planta nº 26.857-L-695.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 02/03 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 170/2001). (Executivo). Aprova alinhamentos para o prolongamento da Rua Alfonso Santi, no distrito de Capão Redondo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.857, classificação L-695, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita como parte integrante desta lei, ficam aprovados os alinhamentos relativos ao prolongamento da Rua Alfonso Santi, até a Rua Olímpio Rodrigues de Araújo, em uma extensão aproximada de 24,00 metros. Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida neste artigo. Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo melhoramento ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública. Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, ZULEY ASSATO, Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 02 de maio de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, Senla Maria Varzotto, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

JCSS/krms

1-2





Folha n.º 19 do proc.
N.º 01-170 de 2001
O funcionário
SILVIO CORDEIRO DE SANTOS
Assistente de Chefe Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13352 DE 14 DE maio DE 2002.

Aprova alinhamentos para o prolongamento da Rua Alfonso Santi, no distrito de Capão Redondo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.857, classificação L-695, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita como parte integrante desta lei, ficam aprovados os alinhamentos relativos ao prolongamento da Rua Alfonso Santi, até a Rua Olímpio Rodrigues de Araújo, em uma extensão aproximada de 24,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida neste artigo.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo melhoramento ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de maio de 2002.

O Presidente,

α
JCSS/krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 20 do proc.
N.º 01-170 de 13/01
O funcionário
ROSEMARY ALVES DAS SANTES
Assistente da Câmara Municipal

São Paulo, 08 de maio de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 257, de 08/05/2002, encaminhando à Exma. Sra. Prefeita cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 170/2001, de autoria do Executivo (inciso I do artigo 84 do RI).

Anexo: 01 (uma) via da planta nº 26.857-L-695.

RECEBIDO
SGM/ATL

10/05/02

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01-170 de 20 16/05/02 (a)

ROSANIRY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

LEI N° 13.352, DE 14 DE MAIO DE 2002

(Projeto de Lei n° 170/2001, do Executivo)

Aprova alinhamentos para o prolongamento da Rua Alfonso Santi, no distrito de Capão Redondo, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - De acordo com a planta anexa n° 26.857, classificação L-695, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita como parte integrante desta lei, ficam aprovados os alinhamentos relativos ao prolongamento da Rua Alfonso Santi, até a Rua Olímpio Rodrigues de Araújo, em uma extensão aproximada de 24,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida neste artigo.

Art. 2° - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo melhoramento ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

Art. 3° - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de maio de 2002, 449° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

ROBERTO LUIZ BORTOLOTO, Secretário de Infra-Estrutura Urbana

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de maio de 2002.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicada no DIÁRIO OFICIAL

de 15/05/2002

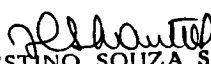
pagina 01 de 01 1ª

Conferido:

Ao
DT.94
Sra. Chefe,

Para arquivar.

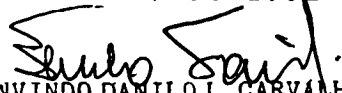
Em. 16.05.2002.

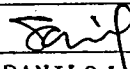

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Observação:

Foi retirado deste processo, 1 via de planta numerada como ' folha nº 5, de acordo com desentranhamento registrado no verso da folha nº 16; portanto este processo encerra-se com 20 (vinte) folhas.

DT.94 em 17-05-2002


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>20</u> fls.
Arquivo em	<u>17-05-2002</u>
O Func.º	
BENVINDO DANILO L. CARVALHO Assist. Parlamentar Reg. n.º 101.258	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)